



**PORTARIA N.º 038/2024 GP/ CMA**

**CONCEDE FÉRIAS E ABONO  
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR ABAIXO  
INDICADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araripe, Sr. **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.167/2017 de 03 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Sr. **LEANDRO RODRIGUES MARTINS**, servidor efetivo no cargo de VIGIA, com lotação nesta Câmara Municipal, conforme dados a seguir:

<b>Período aquisitivo:</b>	<b>Período de gozo</b>
02.01.2024 a 01.01.2025	: 01.01.2025 a 20.01.2025

**Parágrafo único:** Os (10) dez dias restantes do período de gozo serão convertidos em abono pecuniário, conforme art. 78, § 1º do Estatuto do Servidor Público Municipal de Araripe, Lei nº 460/1997; a requerimento do servidor supramencionado.

**Art. 2º** - Notifique-se o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para demais providências administrativas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 20 de dezembro de 2025.

**JOSÉ PAULINO PEREIRA.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

